

DECISÃO Nº 96/2003

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 13.06.2003, tendo em vista o constante no processo nº 23078.012749/03-27, de acordo com o parecer nº 86/2003 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DECIDE

aprovar o Convênio de Cooperação Técnica e Apoio Recíproco a ser celebrado entre a UFRGS, com a interveniência da ESEF e o Município de Parobé, objetivando a cooperação técnica e o apoio recíproco, mediante investigação científica, desenvolvimento somato-motor, hábitos de saúde, hábitos de vida e fatores de prestação desportiva em crianças e jovens além de atividades técnicas-pedagógicas de intervenção social através do esporte.

Porto Alegre, 13 de junho de 2003.

(o original encontra-se assinado)

JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Vice-Reitor.